



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº. 5.556, DE 28 DE JULHO DE 2.008.

Dispõe sobre revogação do Decreto 5.525, de 15 de Maio de 2.008.

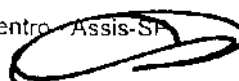
ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº. 5.525 de 15 de Maio de 2.008 que dispõe sobre abertura, no Orçamento Programa Anual do Município, de um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.118.220,00 (um milhão, cento e dezoito mil e duzentos e vinte reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.5	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS	
2.5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15.451.0005.1.423	CONV. MINISTÉRIO DAS CIDADES-AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/RECAPEAMENTO ASFALTICO	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 591.720,00
15.451.0005.1.424	CONV. MINISTÉRIO DAS CIDADES-AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS E RECAPEAMENTO	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 58.500,00
15.451.0005.1.425	CONV. MINISTÉRIO DAS CIDADES-AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO-RUA WALTER FONTANA ROTATÓRIA A SP 270	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 234.000,00
15.451.0005.1.426	CONV. MINISTÉRIO DAS CIDADES-AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA/PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS- RUA JOSÉ ANTONIO FERREIRA VALVERDE E DR. DÓRIA	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 117.000,00
15.451.0005.1.427	Convênio Ministério das Cidades-Ações de Infra-Estrutura Urbana/Adequação do Sistema Viário-Rua Dona Candinha e Elias M. de Pádua	
4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$ 117.000,00
TOTAL.....		R\$ 1.118.220,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

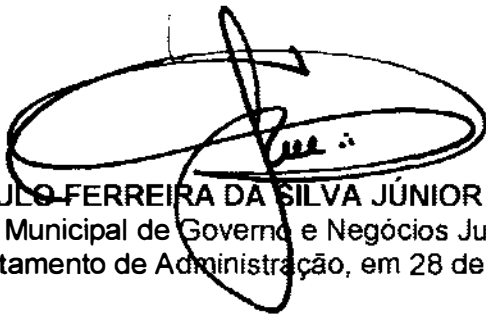
DECRETO Nº. 5.556, DE 15 DE MAIO DE 2.008

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de Julho de 2.008.



ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal



SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado no Departamento de Administração, em 28 de Julho de 2.008.